



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



**RESOLUÇÃO Nº 520, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor Geraldo de Barros Soares.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor Geraldo de Barros Soares, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nas áreas comercial, de prestação de serviços, social e espiritual.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 28 de outubro de 2010.

  
Doliris Pereira Machado  
Presidente da Mesa

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 28 de outubro de 2010;

  
Divisão de Secretaria